



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Informação n.º 026/2024 - ULic

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

**Ref.: Pregão Eletrônico n.º 132/2023 -
PGEA N.º 01236.000.511/2023 -
Esclarecimento n.º 02.**

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, foram apresentados diversos questionamentos, via *e-mail*, acerca do Pregão Eletrônico em destaque, os quais foram respondidos pela área técnica respectiva (Unidade de Apoio Administrativo/ DTIC) e pelo Pregoeiro, nos seguintes termos:

Questionamento 01:

A contratação será feita considerando, inicialmente, o período de 36 meses, seguindo as regras do contrato *Microsoft Enterprise Agreement Subscription (EAS)* e *Server and Cloud Enrollment (SCE)*?

Resposta da área técnica:

Seguirá as regras do Edital e das minutas de contratos elaborados pela Instituição.

Questionamento 02:

A contratação será de forma a atender as suas renovações, já contemplando todos os SKU's e suas respectivas quantidades e período de vencimento?

Resposta da área técnica:

Almeja-se adquirir novas licenças pelo período de 36 meses, não se tratando de renovações, conforme item 1 do Anexo I – Termo de Referência – do Edital.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Questionamento 03:

As licenças contratadas serão somente essas mencionadas no Edital?

Resposta da área técnica:

Sim.

Questionamento 04:

As licenças seguirão todas as regras de contrato do fabricante Microsoft ?

Resposta da área técnica:

Seguirão as regras do Edital e das minutas de contratos elaborados pela Instituição.

Questionamento 05:

Pagamento será feito anual ou Upfront 36 meses?

Resposta da área técnica:

Pagamento anual para o lote 1 e mensal para o lote 2 (após consumo).

Questionamento 06:

Disputa do lote 1 será feita pelo maior desconto percentual por item ou pelo total do lote 1?

Resposta da área técnica:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O critério de julgamento do item 1 (em lote) será “maior desconto” em percentual aplicado ao total do lote.

A sala de disputa composta para a licitação continha equívoco, o qual foi sanado. Foi feita nova composição para a sala, prevendo como critério de disputa (e, principalmente, de julgamento) o percentual de desconto.

Em decorrência disso, o certame será **REPUBLICADO**, observando-se o prazo legal para o seu agendamento.

Questionamento 07:

Não dá opção de adicionar % porcentagem no portal, apenas valor total.

Resposta da área técnica:

Ver resposta ao questionamento 6.

Questionamento 08:

Entendemos que o objeto dessa licitação do lote 1 se restringe, unicamente, ao fornecimento de licenças de software Microsoft. Não será exigido qualquer serviço de instalação, ativação, implementação e ou migração da empresa contratada, e que essas ações serão de responsabilidade da equipe técnica da contratante. Nosso entendimento está correto?

Resposta da área técnica:

Sim, está correto.

Questionamento 09:

Entendemos que o suporte exigido é aquele proporcionado pelo fabricante Microsoft em seus canais oficiais de atendimento. Nosso entendimento está correto?



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Resposta da área técnica:

Está correta a interpretação, pois o escopo é o suporte do fabricante para o licenciamento em aquisição.

Questionamento 10:

Quanto tempo após a homologação o certame será feito o envio da ordem de fornecimento?

Resposta da área técnica:

Não é possível prever o tempo entre a homologação e a assinatura do contrato, pois dependem de trâmites internos. Após a assinatura e a publicação do contrato, para os itens onde há consumo no pedido inicial, é de até 10 dias.

Questionamento 11:

Qual o prazo de pagamento após a entrega das licenças?

Resposta da área técnica:

Os prazos de pagamento estão estabelecidos no subitem 8 (“preço e pagamento”) do Anexo I – Termo de Referência – do Edital, com previsão de pagamento para o décimo quinto dia contados: (a) do recebimento definitivo das licenças, para o primeiro pedido do lote 1; (b) da protocolização da respectiva nota fiscal, para os demais pedidos do lote 1 e para os serviços relativos ao lote 2.

Questionamento 12:

O suporte pode ser acionado diretamente ao fabricante pelos canais por ele disponibilizado e entendemos com isso que serão atendidas todas as exigências editalícias. Está correto nosso entendimento?

Resposta da área técnica:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Sim, está correto.

Questionamento 13:

Em função do cenário atual do mercado e atualização da legislação trabalhista com a recente previsão da modalidade de teletrabalho, entendemos que todas as reuniões necessárias para execução do contrato poderão ser realizadas de forma preferencialmente remoto. Está correto nosso entendimento?

Resposta da área técnica:

Sim, o consumo de horas de serviços técnicos será realizado preferencialmente remoto (subitem 5.2.3 do Anexo I – Termo de Referência – do Edital).

No entanto, excepcionalmente, poderá ser exigido o trabalho presencial, conforme previsão editalícia (subitem 5.2.3.2 do Anexo I – Termo de Referência – do Edital), situação em que o número de horas utilizadas será de, no mínimo, 24 horas (equivalente a três dias).

Questionamento 14:

Parte dos produtos que serão ofertados neste certame ou mesmo sua totalidade, faz parte do portfólio de produtos Microsoft. Este fabricante, com a finalidade de dar transparência a seu processo de descontos, exige de seu ecossistema, que dê a ciência ao cliente final, principalmente aos órgãos da administração pública, de que, caso seja concedido algum desconto em seu preço de lista, esse desconto deverá ser integralmente repassado ao cliente final. Assim, em prol da transparência e do fornecimento do melhor preço em benefício da administração pública, esta empresa solicita a ciência deste órgão quanto ao acima mencionado, ressaltando ainda que, a Microsoft poderá exigir assinatura em documento específico. Estão cientes?

Resposta da área técnica:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Sim, estamos cientes, e entendemos como pertinente.

Questionamento 15:

Conforme Políticas de comercialização do Fabricante no que tange operações com órgãos da Administração Pública, ela visa dar transparência as regras de disponibilização dos produtos adquiridos, sobretudo a respeito dos Direitos e Restrições de Uso Adicionais da Microsoft. Desta forma, é possível que para o processo em referência, seja necessário, no momento da colocação do pedido junto ao fabricante, que ele solicite o de acordo deste respeitoso órgão, ressaltando que não haverá necessidade de assinatura, apenas que o órgão tem ciência deste fato. Entendemos que este E. órgão, caso venha a ser solicitado o acima descrito, estará de acordo. Está correto nosso entendimento?

Resposta da área técnica:

Toda a ação necessária para a realização da licitação tem total transparência e publicidade. Se a Microsoft consulta o órgão para todas as interessadas que submeter pedidos de licenças, não há o que opor.

Questionamento 16:

A fabricante Microsoft recomenda fortemente que para acesso aos produtos on-line e em nuvem, obrigatoriamente seja ativado o processo de MFA (Autenticação Multifator), uma vez que o MFA adiciona uma camada de proteção ao processo de entrada ao ambiente evitando-se desta forma uma possível fraude, ou, furto de dados ocasionando sérios prejuízos. O processo de MFA faz com que os usuários forneçam uma verificação de identidade adicional ao acessar contas ou aplicativos, como, por exemplo, a leitura de uma impressão digital ou a adição de um código recebido por telefone celular (<https://www.microsoft.com/ptbr/security/business/identity-access/azure-active-directory-mfa-multi-factor-authentication>). Entendemos que este Órgão compreende esta necessidade e para sua própria segurança da informação, irá efetivar esta ativação, ressalta-se que está ativação só pode ser efetivada



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

pelo cliente, não podendo ser efetivada e nem transferida para a Microsoft, ou mesmo, para a Contratada. Nosso entendimento está correto?

Resposta da área técnica:

Sim, está correto.

Questionamento 17:

Entendemos que o órgão tem ciência que caso venha a consumir créditos excedentes ao quantitativo contratado do item 6QK-00001, deverá arcar com os custos destes créditos excedentes, uma vez que a Contratada não tem como controlar e limitar esta utilização, sendo isto uma responsabilidade do órgão. Nosso entendimento está correto?

Resposta da área técnica:

Os relatórios mensais de consumo a serem fornecidos pela contratada são exatamente para que o MPRS possa fazer esta gestão.

Questionamento 18:

O pagamento total das licenças será feito anualmente?

Resposta da área técnica:

Considerando o lote 1, sim. O pagamento das licenças será feito anualmente. Desta forma, teremos 3 pagamentos no contrato de 36 meses. O primeiro pagamento ocorre a partir do décimo quinto dia contado do recebimento definitivo das licenças, ficando os demais conforme subitem 8.2 do Anexo I – Termo de Referência – do Edital (décimo quinto dia contado da protocolização da nota fiscal, na data de aniversário).

Em relação ao lote 2, os pagamentos são mensais, sempre a partir da conferência do relatório mensal de consumo a ser fornecido pela contratada. Após conferência e ateste, é realizado o pagamento no décimo quinto dia contado da protocolização da nota fiscal.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Questionamento 19:

Tendo em vista que a Contratada no que tange ao cumprimento do contrato terá acesso somente as informações profissionais, tais como nome, cargo, telefones comerciais e e-mails de funcionários e uma vez que a LGPD se refere aos dados pessoais, entendemos que estamos de acordo com o exigido no edital. Está correto nosso entendimento?

Resposta da área técnica:

Não está correto.

O subitem 14.1 do Anexo I do Edital (Termo de Referência) trata da proteção de dados e estipula que “*o objeto do contrato ENVOLVE tratamento de dados pessoais pela empresa contratada, em nome do Ministério Público/controlador (a empresa atua como operadora de dados pessoais, nos termos do art. 5º, inc. VII, da Lei 13.709/2018)*”.

Questionamento 20:

Considerando que o objeto da presente licitação trata-se de produtos Microsoft, no que diz respeito a reduções ou acréscimos dos itens, deverá ser seguida a política de Comercialização da Fabricante. Está correto nosso entendimento?

Resposta da área técnica:

O objeto da licitação observará as regras do Edital e das minutas de contratos elaborados pela Instituição.

Questionamento 21:

Considerando a modalidade contratual junto ao fabricante da solução licitada e todo o trâmite envolvido para liberação das licenças no portal que somente o Contratante tem acesso, é nosso entendimento que, este respeitoso órgão aceitará



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

mediante justificativa, dilatação do prazo de entrega. Está correto nosso entendimento?

Resposta da área técnica:

Em princípio, não há dilatação de prazos. O MPRS irá analisar, caso a caso, os pedidos e as respectivas justificativas da empresa.

Questionamento 22:

Entendemos que para a fase de lances não será necessário o envio dos documentos de habilitação, sendo que estes deverão ser apresentados apenas pela empresa detentora da melhor oferta. Está correto nosso entendimento?

Resposta da Unidade de Licitações:

Sim, está correto o entendimento, conforme claramente estabelecido no Ato Convocatório.

Questionamento 23:

É praxe no mercado de TI, principalmente no caso de soluções especializadas que demandam uma quantidade maior de técnicos por um período determinado, a utilização de técnicos do fabricante da solução ou de parceiros certificados pelo mesmo, o que inclusive permite uma oferta mais vantajosa e com maior qualidade para a Administração Pública, para a execução destes serviços. Desta forma, entendemos que a licitante vencedora poderá utilizar-se deste tipo de mão de obra do próprio fabricante ou parceiro certificado pelo mesmo, para prestar especificamente os serviços descritos no lote 2. No entanto, ratificamos que a Contratada continua mantendo a total responsabilidade pela gestão do projeto e responderá técnica e juridicamente pelo cumprimento do contrato. Nosso entendimento está correto?

Resposta da área técnica:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A contratada para o Lote 2 deverá obedecer aos subitens 9.4.3 a 9.4.5 do Anexo I – Termo de Referência – do Edital, mantendo, em seu quadro, durante o período do contrato, profissionais que atendam às qualificações para prestação dos serviços técnicos.

Questionamento 24:

O certame em referência tem como objeto aquisição de licenças Microsoft através da modalidade contratual Enterprise Agreement Subscription (EAS) para o lote 1 e de acordo com as Regras da Fabricante Microsoft para essa modalidade (EAS), o primeiro pedido terá sua vigência de 36 (trinta e seis) meses completos, contados a partir do momento da ativação deste pedido junto à Fabricante. Contudo, qualquer pedido emitido após o primeiro através de ordem suplementar, terá sua vigência proporcional, ou seja, a data de término deste(s) pedido(s) subsequentes terminarão na mesma data fim do primeiro contrato emitido. Exemplo: se o primeiro contrato for realizado em 15 de fevereiro de 2024, seu término de vigência será 28 de fevereiro de 2027. Já o segundo pedido (contrato) recebido será colocado na data de seu recebimento, entretanto o fim da vigência contratual também será 28 de fevereiro de 2027, seguindo a política de comercialização da Microsoft, não sendo possível que este segundo pedido e/ou, os subsequentes, tenham vigências completas de 36 (trinta e seis) meses. Assim sendo, para o(s) pedidos(s)/empenho(s) adicionais, o período de vigência das licenças deverá ser calculado de maneira pro rata, respeitando a data de término do contrato com a Microsoft. Desta forma, entendemos que o órgão tem ciência desta regra. Está correto nosso entendimento?

Resposta da área técnica:

Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 25:

Conforme a descrição do objeto do Edital, bem como dos itens que compõem o Lote 1, entendemos que, para este Lote, NÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

estão sendo adquiridos serviços adicionais de suporte, prestados diretamente pela contratada, somente o padrão do suporte prestado pelo fabricante, portanto, entendemos que o órgão aceita e concorda com esse padrão de atendimento (definido em <https://support.serviceshub.microsoft.com/supportforbusiness>).

Ressaltamos que caberá a CONTRATADA o acompanhamento, mediante solicitação da CONTRATANTE, conforme definido no programa de parcerias do fabricante, para a correta execução dos incidentes durante o período contratual. Está correto nosso entendimento?

Resposta da área técnica:

Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 26:

Em relação ao LOTE I entendemos que por se tratar de uma plataforma SAAS o suporte exigido será o da fabricante através do Software Assurance e que a Contratada irá apoiar a Contratante na abertura dos chamados, no suporte a dúvidas de licenciamento e suporte técnico de nível I, porém, qualquer problemas/incidentes que venham envolver o fabricante a Contratante irá respeitar as suas regras referente ao SLA, que atualmente não temos um tempo definido pelo o fabricante para resolução de problemas. Nosso entendimento está correto?

Caso o entendimento não esteja correto, pode por favor nos detalhar as responsabilidades da Contratada?

Resposta da área técnica:

Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 27:

Entendemos que o suporte será a nível de infraestrutura, não sendo do escopo da Contratada dar suporte a desenvolvimento funcional, atendimento ao usuário final, estações de trabalhos,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

hardware o/ambiente físico ou suporte de aplicações de terceiros. Nosso entendimento está correto?

Resposta da área técnica:

Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 28:

Entendemos que os serviços profissionais exigidos serão para o suporte dentro das 300 horas, porém, para desenharmos de uma forma mais exata é possível nos esclarecer as dúvidas abaixo?

Entendemos que a Contratante irá fazer a gestão do portal do Azure e que em caso de apoio técnico irá ser emitida a ordem de serviços para a Contratada, que irá estimar as horas a serem executada para tal atividade. Nosso entendimento está correto?

Resposta da área técnica:

Sim, está correto o entendimento, observada a entrega, pela Contratada, do Relatório mensal de consumo de serviços.

Questionamento 29:

Entendemos que os serviços profissionais exigidos serão para o suporte dentro das 300 horas, porém, para desenharmos de uma forma mais exata é possível nos esclarecer as dúvidas abaixo?

O objetivo da Contratante será de migrar serviços locais de infraestrutura para Azure, trabalhar de forma híbrida ou criar serviços do zero no Azure? O suporte técnico exigido envolve desenvolver alguma aplicação/automação?

Resposta da área técnica:

O foco de uso das horas técnicas é desenvolver novas soluções como uso dos modelos de Inteligência Artificial Generativa.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Migração de legado, trabalhar de forma híbrida, embora não excludente, não será objeto das horas técnicas.

Questionamento 30:

Entendemos que os serviços profissionais exigidos serão para o suporte dentro das 300 horas, porém, para desenharmos de uma forma mais exata é possível nos esclarecer as dúvidas abaixo?

Os serviços profissionais exigidos envolve a transformação de servidores e infraestrutura (VM, BD, SO)?

Resposta da área técnica:

Tais serviços não são objeto de uso das horas técnicas solicitadas.

Questionamento 31:

Entendemos que os serviços profissionais exigidos serão para o suporte dentro das 300 horas, porém, para desenharmos de uma forma mais exata é possível nos esclarecer as dúvidas abaixo?

Será exigido alguma modernização de sistemas legados ou datacenters?

Resposta da área técnica:

Tais serviços não serão objeto do uso das horas técnicas solicitadas. Porém, poderá haver integração de uma nova solução (de inovação) com sistemas legados.

Questionamento 32:

Entendemos que os serviços profissionais exigidos serão para o suporte dentro das 300 horas, porém, para desenharmos de uma forma mais exata é possível nos esclarecer as dúvidas abaixo?



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Em relação ao item de serviços profissionais, para um melhor desenho de arquitetura, temos algum estudo/inventário (volumetria de dados, consumo de rede, número de usuários e aplicações) dos serviços que serão executados?

Resposta da área técnica:

Como mencionado nas respostas de questões anteriores, não vislumbramos necessidade de especificar tais volumetrias, já que o foco é o desenvolvimento de novas soluções baseadas nos modelos de Inteligência Artificial.

Questionamento 33:

Por regra do fabricante os serviços que serão consumidos via Marketplace não serão descontados dos créditos contratados, sendo assim, será endereçado 2 faturas mensais, 1 com o consumo dos créditos contratados no Azure e outra com os serviços contratados via Marketplace, portanto, a estimativa de valores a serem contratados via crédito no Azure não contempla o que será consumido via Marketplace. Nosso entendimento está correto?

Resposta da área técnica:

Não está correto o entendimento. Conforme item 5.1.7 do Anexo I – termo de referência – do Edital, “*o consumo de todos os produtos Microsoft dentro do Portal Azure e os Serviços do Marketplace serão descritos no relatório de consumo mensal e serão cobrados na FATURA MENSAL DA CONTRATADA*”.

A Contratada deverá converter os Serviços do Marketplace, que eventualmente venham a ser utilizados, em créditos/valores Azure.

Não há óbice que os serviços sejam faturados separadamente, porém os serviços consumidos via marketplace serão descontados dos créditos Azure. Foi consultada a Microsoft sobre tal possibilidade e a resposta foi afirmativa.

Questionamento 34: